



## AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 006/2023; Processo: **2022.0000.604.7223**, das empresas **HABILITADAS**: **1-** Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; **2-** Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; **3-** Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; **4-** Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12; **5-** Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46 e **6-** CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/00001-47. **Abertura: 06 de junho de 2023, às 09h**; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos – GO. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 02 de junho de 2023.

**Alessandra Batista Lago**

Gerente de Licitação

---



**PORTARIA Nº 787, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 23 da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006047571,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, REMILCE RIBEIRO DA SILVA MENDONÇA, CPF nº \*\*\*.103.801-\*\*, do cargo efetivo de Professor, Nível IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2023.

Goiânia, 5 de junho de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 386168

**PORTARIA Nº 788, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100010044457,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIANA TAHAN QUEIROZ PEREIRA BRANDÃO, CPF nº \*\*\*.751.925-\*\*, do cargo efetivo de Enfermeiro, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2021.

Goiânia, 5 de junho de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 386169

**PORTARIA Nº 789, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005010409,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, CPF nº \*\*\*.308.441-\*\*, do cargo efetivo de Analista de Gestão Governamental, Classe "A", Padrão I, do Grupo Ocupacional Analista-Governamental, do Quadro Permanente de Servidores da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 25 de maio de 2023.

Goiânia, 5 de junho de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 386170

**PORTARIA Nº 794, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200010072017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, LILLIAN AMÉLIA SOARES, CPF nº \*\*\*.344.596-\*\*, do cargo efetivo de Farmacêutico-Bioquímico, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 14 de maio de 2023.

Goiânia, 5 de junho de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 386172

**PORTARIA Nº 795, DE 5 DE JUNHO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300013001267,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o número de ordem 4º do art. 3º do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado nas páginas 18 e 19 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.052 (Protocolo nº 385693), da mesma data, que nomeou ANNA CAROLINE DE ALENCAR, CPF nº \*\*\*.986.351-\*\*, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, com lotação na Agência Brasil Central, somente quanto ao nome, que passa a ser considerado ANNA CAROLINNE DE ALENCAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 5 de junho de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA  
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 386176

**Secretaria de Estado da Educação**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 006/2023; Processo: **2022.0000.604.7223**, das empresas **HABILITADAS: 1-** Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; **2-** Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; **3-** Alpha Essential Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; **4-** Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12; **5-** Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46 e **6-** CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/00001-47. **Abertura: 06 de junho de 2023, às 09h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de junho de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 386215



CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A  
CNPJ (MF) 02.156.313/0001-69 • NIRE 52300014531

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31/05/2023**

DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniram-se, na sede social da Companhia CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A, sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.156.313/0001-69, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Goiás, com número de NIRE 52300014531, na sede da Sociedade, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2929, Qd. B27, Lt. área, Sala 1901, Torre B, Edifício Brookfield Towers, Jardim Goiás, CEP: 74810-100.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos de seu estatuto social, quais sejam WILTON JOSÉ MACHADO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CREA GO/TO sob o nº 3.151/D, portador da cédula de identidade nº 507.424-1185551 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 301.127.101-15, residente e domiciliado à Rua 12, nº 1382, ap. 2100, Jardim Goiás, CEP 74.810-150, Goiânia-GO; ELCIA DE FÁTIMA MACHADO ALMEIDA, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 1.047.490-2632250 - SSP/GO, C.P.F. nº 320.612.001-25, residente e domiciliada na Rua Asplia, nº 41, Qd. E3, Lt. 09, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-547, Goiânia-GO e VITOR MACHADO E ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI nº. 4319126 SSP/GO, C.P.F nº 015.851.921-39, residente e domiciliado na Rua 135, nº 540, Edifício Opus Urbano Areião, Apto. 2502, Setor Marista, CEP 74180-020, Goiânia-GO.

MESA: Por aclamação de todos os presentes, assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. WILTON JOSÉ MACHADO, que convidou a mim VITOR MACHADO E ALMEIDA, para secretariá-lo, o que aceitei.

ORDEM DO DIA: Deliberar quanto à 4ª (quarta) emissão pela Companhia de notas comerciais escriturais a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., no valor total R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) ("Notas Comerciais").

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, resolvem os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Pela emissão de notas comerciais escriturais, objeto de colocação privada, a serem subscritas e integralizadas pelo Banco Votorantim S.A., no valor total R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) ("Notas Comerciais").

(ii) Que serão emitidas 16.000 (dezesseis mil) Notas Comerciais, com Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.

(iii) Que parte do valor das referidas emissões serão utilizados para recompra da 1ª (primeira) emissão junto ao Banco Votorantim S.A., no valor de R\$ 12.239.544,99 (doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

(iv) Que as Notas Comerciais vencerão em até 24 [vinte e quatro] meses, contados da data da respectiva emissão.

(v) Que ficam os membros da Diretoria e demais representantes da Companhia negociar os demais termos e condições para emissão das Notas Comerciais.

(vi) Que a Companhia, por meio de seus diretores e/ou representantes, pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Reunião.

(vii) Por fim, ratificam todos os atos já praticados por esta sociedade nas operações celebradas por esta sociedade e/ou por empresas que possuam o mesmo controlador direto ou indireto e/ou por empresas que possuam os mesmos beneficiários finais junto às referidas instituições financeiras até o arquivamento da presente ata no órgão competente.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente dos trabalhos ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes em uma única via, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e pela totalidade dos conselheiros presentes. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa: **WILTON JOSÉ MACHADO** Presidente  
**VITOR MACHADO E ALMEIDA** Secretário

Membros do Conselho de Administração:

ELCIA DE FATIMA MACHADO ALMEIDA VITOR MACHADO E ALMEIDA

**WILTON JOSÉ MACHADO**  
Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	Nome
01585192139	VITOR MACHADO E ALMEIDA	
30112710115	WILTON JOSE MACHADO	
32061200125	ELCIA DE FATIMA MACHADO ALMEIDA	

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/06/2023 08:57 SOB Nº 20231503776.  
PROTOCOLO: 231503776 DE 31/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308272433. CNPJ DA SEDE: 02156313000169.  
NIRE: 52300014531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2023.  
CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 6970/2023 julgamento tipo menor preço por lote, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMPUTAÇÃO NA NUVEM E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E REDES EM TI, COMPRANDO ENDENDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MONITORAMENTO, GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIDORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE E SEUS FUNDOS, tendo como vencedoras as Empresas: ANGOLA CABLES BRASIL LTDA – CNPJ/MF: 20.609.743/0001-70, vencedora do lote: 01, perfazendo o valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais); CORE SERVIÇOS E INFORMATICA LTDA – ME – CNPJ/MF: 11.527.773/0001-47, vencedora do lote: 02, perfazendo o valor de R\$ 2.309.574,24 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000. TRINDADE, 02 DE JUNHO DE 2023.

**JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE**  
PREGOEIRO



**AVISO DE JULGAMENTO DE  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONVITE Nº 001/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2023.0000.604.1327 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil para reforma do Edifício do GoiásteC, no município de Goiânia-GO. Empresa Vencedora: MPL Berg Construções Ltda, CNPJ: 26.254.885/0001-49, no valor de R\$ 240.709,18. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 02 de junho de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.600.3007, e, com escopo no Despacho nº 1996/2023-PROCSET 46245811, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2022, na condição de carona, decorrente Pregão Presencial nº 076/2022, gerida pela Prefeitura de Bela Vista de Goiás, cujo objeto consiste no fornecimento de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e desinsetização, em todas as áreas internas e externas, bem como serviço de limpeza e desinfecção de caixa d'água, para atender as áreas internas e externas, da sede da Secretaria de Estado da Educação, Superintendência e demais postos de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, a empresa: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ: 07.119.310/0001-79, no valor total de R\$ 193.183,56 (cento e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Goiânia, 02 de junho de 2023.

**Prof. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação



**AVISO DE ABERTURA  
DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
Nº 006/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 006/2023; Processo: 2022.0000.604.7223, das empresas HABILITADAS: 1- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 2- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78; 3- Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79; 4- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda, CNPJ: 02.553.736/0001-12; 5- Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46 e 6- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47. Abertura: 06 de junho de 2023, às 09h; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos – GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 02 de junho de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Motivação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, V, da Lei 8.666/93  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos, CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, dando conta da legalidade do processo Administrativo nº 2023011881, Contratação de empresa para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás;  
CONSIDERANDO, considerando que a contratação se faz necessária para que a cidade tenha maior visibilidade através de maior destaque oriundo do pórtico;  
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e decreto federal nº 9.412/2018, e ainda, a Instrução Normativa nº 00010/2015, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, para firmar a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás.  
Art. 2º Fica autorizado a efetivar contrato com: ALFA ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 42.714.306/0001-50, no valor global de R\$ 749.077,84 (setecentos e quarenta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
Art. 3º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.  
IPAMERI, aos 02 dias de junho de 2023

**JÂNIO PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ordenador de Despesas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

O Município de Jataí, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo especializadas para aquisição de um receptor GNSS RTK com acessórios, coletor e software de processamento incluso, destinado ao uso da Secretaria de Obras /Departamento de Topografia, conforme especificações constantes do Edital disponível para download no site da Prefeitura.  
Data de abertura: 20 de junho de 2023 - às 08h30min.  
Site para participação: www.portaldecompraspublicas.com.br Site da Prefeitura: www.jatai.go.gov.br  
Fone Licitações: (64) 3632-8812  
**Isabela da Silva Breda**  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023**  
A CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ 04.237.537/0001-20, com sede na Praça José Alves de Assis, nº 08, 1º Andar, Edifício Hilton da Costa Lima, Centro, Mineiros-GO, por meio de seu Pregoeiro, constituída pela Portaria nº 03/2023, torna público que realizará no vinte de junho de dois mil vinte e três (20/06/2023) às treze horas e trinta minutos (13:30H), no endereço em tela, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Modalidade Registro de Preços – Tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações previstas no edital. O edital de convocação disponível, na íntegra, para consulta e download, no endereço www.mineiros.go.leg.br.

**Eloano Kaon Martins**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2023**

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com endereço Av. Pandiá Calógeras, 84 centro, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 497/2023, publica o extrato do contrato com a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor Cláudio Fernandes Souza, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00, no valor global R\$ 72.090,86 (setenta e dois mil, noventa reais e oitenta e seis centavos) Contrato de Repasse MDR 0243787-31/2007. Ipameri-Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

**JÂNIO PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2023**

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, com endereço Av. Pandiá Calógeras, 84 centro, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 497/2023, publica o extrato do contrato com a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA, com endereço profissional na Avenida A, S/N, Quadra 16, Lote 15, Centro, Caldas Novas-GO, inscrito no CNPJ sob nº 42.714.306/0001-50, Neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Senhor Cláudio Fernandes Souza, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Bento, S/N, Quadra 39, Lote 01-R, Apto 702, Bloco B, Golden Dolphin Supreme, B. Do Turista, Caldas Novas-GO, Cep 75.696-026, Natural de Uberlândia/MG, portador do RG nº MG11158449 SSP/MG e CPF nº 044.694.386-00, no valor global R\$ 1.012.157,31 (um milhão, doze mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) Processo SEGOV nº 202100042001222. Ipameri-Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

**JÂNIO PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Motivação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, V, da Lei 8.666/93  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos, CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, dando conta da legalidade do processo Administrativo nº 2023011881, Contratação de empresa para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás;  
CONSIDERANDO, considerando que a contratação se faz necessária para que a cidade tenha maior visibilidade através de maior destaque oriundo do pórtico;  
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e decreto federal nº 9.412/2018, e ainda, a Instrução Normativa nº 00010/2015, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, para firmar a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás.  
Art. 2º Fica autorizado a efetivar contrato com: ALFA ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 42.714.306/0001-50, no valor global de R\$ 321.825,90 (trezentos e vinte um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).  
Art. 3º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.  
IPAMERI, aos 02 dias de junho de 2023

**JÂNIO PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ordenador de Despesas

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

Motivação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, V, da Lei 8.666/93  
O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos, CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, dando conta da legalidade do processo Administrativo nº 2023011881, Contratação de empresa para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás;  
CONSIDERANDO, considerando que a contratação se faz necessária para que a cidade tenha maior visibilidade através de maior destaque oriundo do pórtico;  
CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso V, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e decreto federal nº 9.412/2018, e ainda, a Instrução Normativa nº 00010/2015, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, para firmar a Contratação de empresa para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria de Governo do Estado de Goiás.  
Art. 2º Fica autorizado a efetivar contrato com: ALFA ENGENHARIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 42.714.306/0001-50, no valor global de R\$ 321.825,90 (setenta e dois mil, noventa reais e oitenta e seis centavos).  
Art. 3º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.  
IPAMERI, aos 02 dias de junho de 2023

**JÂNIO PACHECO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ordenador de Despesas

Classificados  
pago é coisa  
do passado.

**CLASSIDE**

